



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 1077, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 851, da Lei Complementar n.º. 279, de 12 de dezembro de 2024 com nova redação dada pela Lei Delegada n.º. 25, de 15 setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, os novos membros integrantes da **COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia**, assim discriminado:

I. 1 (um) representante da Área de Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal de Obras, responsável pela análise do Pedido de Viabilidade ou Consulta Prévia:

- José Ronaldo Reis Novaes- matrícula n.º. 211.685 (titular);
- Charles Fabiano da C. Viana, matrícula n.º. 101.524 (suplente);

II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Gracielle Maceió Alves-matrícula n.º. 211.680 (titular);
- Shirley da Silva Costa Martins, matrícula n.º. 211.706 (suplente);

III- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços:

- Lucilei da Silva, matrícula n.º. 105.628 (titular);
- Haroldo Cruz Filho, matrícula n.º. 211.853 (suplente);

IV- 1(um) representante da Fiscalização de Posturas:

- Christiane Pereira Moreira-matrícula n.º. 122.408 (titular); e
- Rivelino da Silva Nogueira, matrícula n.º101.532 (suplente).

Art. 2.º. Será concedido aos membros da Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia – COPAC, jeton por participação em reunião, no máximo de 8 (oito) por mês, com exceção da servidora Christiane Pereira Moreira, que não fará jus ao recebimento da gratificação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 841, de 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito